

**Programa de  
Consciência  
Ambiental**

DEPUTADO ESTADUAL

**André  
do PV**

**AGORA**

**É**

**Lei do Deputado André do PV, nº  
4.760/2006 aprovada pela Alerj,  
autoriza o governo a criar o Programa  
de Consciência Ambiental, com a  
finalidade de divulgar a importância e a  
necessidade da preservação ambiental  
no Estado do Rio de Janeiro.**

**LEI**



**André do PV**

**está com você  
na luta pelos seus direitos.**



O Programa Consciência Ambiental, instituído pela Lei 4.760/2006, do deputado André do PV, com aprovação unânime da Assembléia Legislativa, vai promover continuamente campanhas educativas de arborização e de preservação de mananciais.

O grande objetivo da lei é conseguir a conscientização de crianças e jovens, sobre a importância da valorização e preservação do meio ambiente, tão degradado em todo o Estado do Rio de Janeiro.

O deputado André do PV disse que o programa Consciência Ambiental é uma vitória da sociedade.

## **Quem é André do PV**

O deputado estadual André do PV, de 29 anos, foi eleito em outubro de 2002, pelo Partido Verde, com apoio de eleitores jovens e também de pessoas preocupadas com a defesa do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável e dos direitos de cidadania.

Líder do Partido Verde na Alerj, André preside a Comissão de Obras Públicas a Comissão Especial para a elaboração o Código Ambiental do Estado do Rio de Janeiro.

**Fale com o Deputado André do PV**

Gabinete 314 • Alerj

Palácio 23 de Julho (anexo) s/nº • Praça XV • Centro • RJ • CEP – 20010-090

Telefones: (21) 2533-5143 • 2262-8022

Fax: (21) 2588-1644

[www.andredopv.com.br](http://www.andredopv.com.br) / [andredopv@alerj.rj.gov.br](mailto:andredopv@alerj.rj.gov.br)